



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Lei Nº016/83 - De 30 de Setembro de 1983.-

"DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DA RUA OLIVEIRA, NA CIDADE DE TAQUARUSSU = MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;"


JESUS FERREIRA NEVES, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artº.1º-A Rua OLIVEIRA, localizada na cidade de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, passará a denominar-se Rua LEVINO SARAIVA.

Artº.2º-As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria constante no orçamento em vigor.

Artº.3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do Mês de Setembro de 1983.-



JESUS FERREIRA NEVES
= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio da Secretaria Municipal e afixada em local de costume em data acima mencionada.

Recibido em
05.10.83



LUIZ ANTERO MACHADO
= Secretário da Admin. Geral.